

PORTARIA 10/2023

Concede Férias ao servidor público

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 65/2019;

Resolve:

Art.1º Fica concedido ao servidor **MARCELO BUENO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos , 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 10/11/2021 a 09/11/2022.

Art.2º As férias concedidas através deste ato serão usufruídas no período de 03/01/2023 a 22/01/2023.

Art.3º O período de 23/01/2023 a 01/02/2023, será convertido em salário conforme o Estatuto do Servidores Públicos em vigor.

Art.4º a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 03 de janeiro de 2023

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

